

Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo

Avenida Acesita, nº 1.596, Bairro Primavera, Timóteo/MG Cep.: 35.182-452

Tel. 31 3847-7634 Fax 31 3847-764 cmastimoteo@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 de SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite ao Programa Primeira Infância no âmbito do SUAS”.

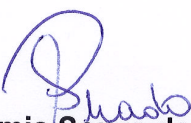
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146, de 27/03/2000 e 2.350, de 05/07/2001, pela Norma Operacional Básica – NOB-SUAS e pela Lei Municipal 3.450 de 06/11/2015 e considerando,

- À conformidade com a deliberação da 58ª Plenária Extraordinária realizada em 18 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Decidi pela adesão do Município de Timóteo ao Programa Primeira Infância no âmbito do SUAS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sâmia Souza de Sá Prado
Presidente do CMAST